

# CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA CMJN - Nº 453/2020

Dispõe sobre enquadramento funcional de servidor que denomina.

O Presidente da Câmara Municipal de João Neiva, Estado do Espírito Santo, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais;

considerando que é dever desta Presidência executar as atividades atinentes à administração da Câmara;

considerando o que consta do Processo Administrativo nº 007/2020;

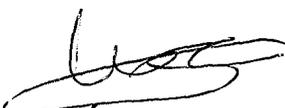
considerando os termos da legislação vigente;

## RESOLVE:

**Art. 1º** - Enquadrar na **Classe 15** da Carreira IV-B, prevista na tabela de vencimentos de que trata o Anexo III da Lei Municipal nº 2.654/2014, com direito à percepção do vencimento ali previsto, devidamente atualizado, a servidora **Carla Caniçali Suce**, ocupante do cargo de **Assistente Legislativo**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroage seus efeitos a 01/03/2020, e revoga as disposições em contrário.

de Março de 2020. Palácio Legislativo Senador Silvério Del Caro, em 10

  
**WALDEMAR JOSÉ DE BARROS**  
Presidente

Registrada nesta Secretaria em 10 de Março de 2020.

  
**TÂNIA MARIA LAPORTI PINTO**  
Oficial Administrativo